PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Indicação n°: ....182.../2022.

Autoria: Vereador Antonio Almeida Filho (Lelo) – MDB
Vereadora Mirella Biacchi - PDT

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a criação do Banco de Ração para animais em situação de abandono ou de pessoas carentes"

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as).

Os Vereadores infra signatários , membros efetivos desta Colenda Casa das Leis.

Após tramitação regimental, vem através deste instrumento, indicar ao Poder Executivo Municipal a criação do Banco de Ração para animais em situação de abandono ou de pessoas carentes.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente proposição, devido a necessidade de um banco de ração para animais em nosso Município, em razão da grande quantidade de animais em situação de abandono. A ração será distribuída para alimentar animais do Centro Municipal de Bem Estar Animal, de Ongs, de protetores independentes, de acumuladores e de pessoas carentes. o Banco terá como finalidade receber e armazenar produtos e gêneros alimentícios para animais de companhia, e distribuí-los mediante deliberação do Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar dos Animais. Serão beneficiadas organizações da sociedade civil, protetores independentes, pessoas comprovadamente portadoras de transtorno de acumulação de animais e famílias carentes que possuam animais de companhia, pois todos mencionados, nos dias atuais possuem imensas dificuldades pra suprir a grande demanda.

PLENÁRIO - CÂMARA DE VEREADORES
Data: 17/05/2022 hora: 19:31 - Protocolo: 0182

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 17 DE MAIO DE 2022

Ver. Antonio Almeida Filho - (Lelo).- MDB

Ver. Mirella Biacchi - PDT